

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/05/2026 | Edição: 85 | Seção: 1 | Página: 70

Órgão: Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional/Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro

RESOLUÇÃO CDPEB Nº 37, DE 6 DE MAIO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico instituído pela Resolução CDPEB nº 35, de 22 de outubro de 2025.

O COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO, tendo em vista o disposto no art. 20, *caput*, inciso VI, alínea 'b', do Anexo da Resolução CDPEB nº 9, de 7 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Plenário, por cento e vinte dias, a contar de 11 de maio de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico instituído pelo art. 5º da Resolução CDPEB nº 35, de 22 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS

Coordenador do Comitê

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

